



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1/DIR-RE/UFFRS/2019

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a comissão responsável pela implantação do Centro de Referência em Controle de Qualidade de Alimentos (CRCQA).

Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador: Felipe Beijamini, SIAPE 2355748;

II – Vice-coordenadora: Jucieli Weber, SIAPE 1823816;

III – Responsável por contato com o Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD): Camila Elizandra Rossi, SIAPE 1615664;

IV – Representantes Docentes:

Alínea	Nome	SIAPE
a	Adelita Maria Linzmeier	1871512
b	Alexandre Carvalho de Moura	1835632
c	Dalila Moter Benvegnú	1929265
d	Daniel Galiano	2412316
e	Elis Carolina de Souza Fatel	2026211
f	Gilza Maria de Souza Franco	2115366

V – Representantes técnico-administrativos em educação:

Alínea	Nome	SIAPE
a	André Luiz Zabott	2066038
b	Carlos Davi Santos e Silva	1545913
c	Catiane Maria Dalcortivo	1770078
d	Edinéia Paula Sartori Schmitz	1894471
e	Edson Antonio Santolin	1880079
f	Everton Pizato	1879966



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

g	Fabricio Balestrin	1973025
h	Hudson Loch Haskel	2388919
i	Izabele da Costa Ramos Santos	2393173
j	Jaqueline Laurindo	2068954
k	Suelem Kaczala	2129798

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 13 de junho de 2019.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Diretor do *Campus*